



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019

EMENTA: Dispõe sobre a criação da **Medalha de Honra ao Mérito Ana Néri**, no âmbito do Município de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 21/2019:

Art. 1º. Fica instituída a **“Medalha de Honra ao Mérito Ana Néri”**, a ser concedida a Profissionais da Área de Enfermagem, que se destacaram pelos relevantes serviços prestados no desempenho de suas atribuições em prol da população de Igarassu.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Igarassu, realizará anualmente, no dia 20 de maio, Sessão Solene de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Ana Néri, aos Profissionais da Área de Enfermagem que se destacaram durante o ano anterior à Semana da Enfermagem, comemorada entre 12 e 20 de maio de cada ano, em horário a ser designado pela Presidência da Câmara.

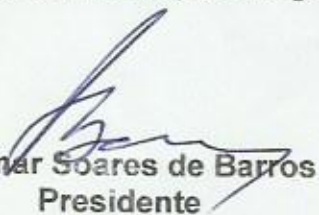
Parágrafo único – Para efeito do disposto no caput deste artigo, fica estipulado o quantitativo de 15 (quinze) medalhas, a serem concedidas e entregues pelos vereadores.

Art. 3º. A indicação do nome do profissional de enfermagem a ser agraciado com a concessão da medalha de Honra ao Mérito Ana Néri, quanto ao mérito, é de responsabilidade do Vereador proponente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Município, destinadas ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de junho de 2019.


Ademir Soares de Barros
Presidente